

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					14.000.000			12.976.464	1.023.536		
ENSINO MEDIO					1.168.536			285.000	883.536		
ENSINO REGULAR					480.000			235.000	245.000		
08.043.0188.4526					480.000			235.000	245.000		
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO E TECNOLÓGICO											
COORDENAR, SUPERVISIONAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE CULMINEM NA MELHORIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLÓGICO, ASSIM COMO PROMOVER O INTERCÂMBIO DE METODOS E TÉCNICAS DE ENSINO E MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO E INTERAÇÃO COM OS SETORES PRODUTIVOS.											
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9											
08.043.0188.4526.0006	F				75.000			75.000			
ASSIST. FINANC. P/DESENVOLV. ENSINO MEDIO EM ARAPÓNGAS - PR		40			75.000			75.000			
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0	112	75.000			75.000			
08.043.0188.4526.0014	F				50.000			50.000			
ASSIST. FINANC. P/DESENVOLV. ENSINO MEDIO EM LAGOA VERMELHA - RS		40			50.000			50.000			
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0	112	50.000			50.000			
08.043.0188.4526.0016	F				110.000			110.000			
ASSIST. FINANC. P/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO EM SÃO MARCOS - RS		40			110.000			110.000			
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0	112	110.000			110.000			
08.043.0188.4526.0018	F				65.000				65.000		
ASSIST. FINANC. P/DESENVOLV. ENSINO MEDIO EM RIO CLARO - SP		90			65.000				65.000		
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0	112	65.000				65.000		
08.043.0188.4526.0020	F				100.000				100.000		
ASSIST. FINANC. P/DESENVOLV. ENSINO MEDIO EM VOLTA REDONDA - RJ		40			100.000				100.000		
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4			0	112	100.000				100.000		
08.043.0188.4526.0022	F				80.000				80.000		
ASSIST. FINANC. P/REFORMA DA ESCOLA PROF. AUREA CAMPOS GONÇALVES EM LINS - SP		40			80.000				80.000		
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0	112	80.000				80.000		
ENSINO POLIVALENTE					688.536			50.000	638.536		
08.043.0199.1078					688.536			50.000	638.536		
EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO											
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TÉCNICO.											
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3											
- ESCOLA CONSTRUÍDA/EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
- ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2											
08.043.0199.1078.0002	F				300.000				300.000		
CONSTR. E EQUIP. DE ESC. DE ENSINO AGROTEC. EM DIQUE DE CAXIAS - RJ		40			300.000				300.000		
- ESCOLA CONSTRUÍDA/EQUIPADA (UNIDADE) = 1			0	112	300.000				300.000		
08.043.0199.1078.0006	F				80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA EM S. MARIA DA BOA VISTA - PE		40			80.000				80.000		
- ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1			0	112	80.000				80.000		
08.043.0199.1078.0010	F				50.000			50.000			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO AGROTECNICO EM BRAGA - RS (FUNDEP)		50			50.000			50.000			
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0	112	50.000			50.000			
08.043.0199.1078.0030	F				100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM NOVA PRATA - RS		40			100.000				100.000		
- ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1			0	112	100.000				100.000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.043.0199.1078.0036 ASSIST. FINANC. P/DESENVOLV. ENSINO MEDIO EM VALENTE - BA (ESCOLA AGROTECNICA) - ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	112	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000		
08.043.0199.1078.0040 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA EM VOLTA REDONDA - RJ - ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	112	118.536 118.536 118.536 118.536				118.536 118.536 118.536 118.536		
ENSINO SUPERIOR					12.831.464			12.891.464	140.000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					12.831.464			12.891.464	140.000		
08.044.0205.1083 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO					5.641.464			5.641.464			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. - INSTITUIÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 52											
08.044.0205.1083.0044 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS IFES E SEUS HOSPITAIS - INSTITUIÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 52	F	90	0	112	5.641.464 5.641.464 5.641.464 5.641.464			5.641.464 5.641.464 5.641.464 5.641.464			
08.044.0205.2281 ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES UNIVERSITARIAS NÃO FEDERAIS					190.000			50.000	140.000		
APOIAR FINANCEIRAMENTE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR VISANDO A MELHORIA DE SEUS PADRÕES DE ENSINO. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.000 - PRÉDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 1 - VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
08.044.0205.2281.0072 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A UNIVERSIDADE DE PONTA GROSSA - PR - VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	F	30	0	112	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000		
08.044.0205.2281.0074 CONSTR. DAS INSTAL. FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO DA UNIVERSIDADE DE MONTES CLAROS EM ALMENARA - MG - PRÉDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	112	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000		
08.044.0205.2281.0076 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CUSTEIO DE CURSO UNIVERSITARIO EM SÃO CAETANO DO SUL - SP - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.000	F	40	0	112	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000			
08.044.0205.4531 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR					7.000.000			7.000.000			
COORDENAR, SUPERVISIONAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE CULMINEM COM A MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES E SETORES QUE ATUAM NESTE NÍVEL DE ENSINO. - INSTITUIÇÃO PÚBLICA APOIADA (UNIDADE) = 52 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 335 - PRÉDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 10 - INSTITUIÇÃO AVALIADA (UNIDADE) = 52											
08.044.0205.4531.0002 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR - INSTITUIÇÃO PÚBLICA APOIADA (UNIDADE) = 52 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 335 - PRÉDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 10	F	90	0	100 199	7.000.000 7.000.000 7.000.000 1.358.536 5.641.464			7.000.000 7.000.000 7.000.000 1.358.536 5.641.464			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
 26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- INSTITUIÇÃO AVALIADA (UNIDADE) = 52											
TOTAL FISCAL					14.000.000			12.976.464	1.023.536		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					120.000.000			120.000.000			
ENSINO FUNDAMENTAL					120.000.000			120.000.000			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					60.000.000			60.000.000			
08.042.0181.4537 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO					60.000.000			60.000.000			
ASSEQUIRAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E A REMUNERAÇÃO CONDIGNA DO MAGISTERIO, CONSOANTE O QUE DISPÕE A EMENDA CONSTITUCIONAL NR. 14/96.											
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.385.454											
08.042.0181.4537.0001 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	F	30			60.000.000			60.000.000			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.385.454					25.200.000			25.200.000			
				113	25.200.000			25.200.000			
				213	22.237.486			22.237.486			
					2.962.514			2.962.514			
				40	34.800.000			34.800.000			
					34.800.000			34.800.000			
				113	34.800.000			34.800.000			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					60.000.000			60.000.000			
08.042.0427.2487 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					60.000.000			60.000.000			
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICIPIOS.											
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 27											
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 33.255.600											
08.042.0427.2487.0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	S	30			414.806			414.806			
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 27					414.806			414.806			
				100	414.806			414.806			
08.042.0427.2487.0111 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ACRE	S	30			445.648			445.648			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 142.991					171.774			171.774			
				0	171.774			171.774			
				100	171.774			171.774			
				40	273.874			273.874			
				0	273.874			273.874			
				100	273.874			273.874			
08.042.0427.2487.0112 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAPA	S	30			371.267			371.267			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 129.441					291.039			291.039			
				0	291.039			291.039			
				100	291.039			291.039			
				40	80.228			80.228			
				0	80.228			80.228			
				100	80.228			80.228			
08.042.0427.2487.0113 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS	S	30			1.541.241			1.541.241			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 647.176					956.443			956.443			
				0	956.443			956.443			
				100	956.443			956.443			
				40	584.798			584.798			
				0	584.798			584.798			
				100	584.798			584.798			
08.042.0427.2487.0114 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA	S	30			4.036.248			4.036.248			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.710.168					989.014			989.014			
				0	989.014			989.014			
				100	989.014			989.014			
				40	3.047.234			3.047.234			
				0	3.047.234			3.047.234			
				100	3.047.234			3.047.234			
08.042.0427.2487.0115 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA	S	30			841.947			841.947			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 307.275					365.494			365.494			
				0	365.494			365.494			
				100	365.494			365.494			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					476.453			476.453			
			0		476.453			476.453			
				100	476.453			476.453			
08.042.0427.2487.0116	S				211.429			211.429			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RORAIMA					202.693			202.693			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 74.688				100	202.693			202.693			
					8.736			8.736			
			0		8.736			8.736			
				100	8.736			8.736			
08.042.0427.2487.0117	S				909.902			909.902			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE TOCANTINS					592.919			592.919			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 358.900				100	592.919			592.919			
					316.983			316.983			
			0		316.983			316.983			
				100	316.983			316.983			
08.042.0427.2487.0118	S				1.526.488			1.526.488			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS					462.214			462.214			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 607.347				100	462.214			462.214			
					1.064.274			1.064.274			
			0		1.064.274			1.064.274			
				100	1.064.274			1.064.274			
08.042.0427.2487.0119	S				7.970.694			7.970.694			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA					3.798.807			3.798.807			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 3.310.123				100	3.798.807			3.798.807			
					4.171.887			4.171.887			
			0		4.171.887			4.171.887			
				100	4.171.887			4.171.887			
08.042.0427.2487.0120	S				4.318.462			4.318.462			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA					863.241			863.241			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.815.246				100	863.241			863.241			
					3.455.221			3.455.221			
			0		3.455.221			3.455.221			
				100	3.455.221			3.455.221			
08.042.0427.2487.0121	S				3.883.470			3.883.470			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO					985.169			985.169			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.634.209				100	985.169			985.169			
					2.898.301			2.898.301			
			0		2.898.301			2.898.301			
				100	2.898.301			2.898.301			
08.042.0427.2487.0122	S				2.041.337			2.041.337			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA					1.312.033			1.312.033			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 852.466				100	1.312.033			1.312.033			
					729.304			729.304			
			0		729.304			729.304			
				100	729.304			729.304			
08.042.0427.2487.0123	S				4.366.763			4.366.763			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO					1.986.258			1.986.258			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.708.671				100	1.986.258			1.986.258			
					2.380.505			2.380.505			
			0		2.380.505			2.380.505			
				100	2.380.505			2.380.505			
08.042.0427.2487.0124	S				1.786.423			1.786.423			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI					258.748			258.748			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 714.375				100	258.748			258.748			
					1.527.675			1.527.675			
			0		1.527.675			1.527.675			
				100	1.527.675			1.527.675			
08.042.0427.2487.0125	S				1.565.187			1.565.187			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO					477.697			477.697			
				30	477.697			477.697			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RIO GRANDE DO NORTE			0		477.697			477.697			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 624.387		40	0	100	477.697			477.697			
			0		1.087.490			1.087.490			
			0	100	1.087.490			1.087.490			
			0	100	1.087.490			1.087.490			
08.042.0427.2487.0126	S				1.110.160			1.110.160			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SERGIPE		30	0		633.260			633.260			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 446.478			0	100	633.260			633.260			
		40	0		633.260			633.260			
			0	100	476.900			476.900			
			0	100	476.900			476.900			
			0	100	476.900			476.900			
08.042.0427.2487.0127	S				1.677.548			1.677.548			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30	0		93.961			93.961			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 618.370			0	100	93.961			93.961			
		40	0		93.961			93.961			
			0	100	1.583.587			1.583.587			
			0	100	1.583.587			1.583.587			
			0	100	1.583.587			1.583.587			
08.042.0427.2487.0128	S				614.999			614.999			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS		30	0		157.637			157.637			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 3.856.531			0	100	157.637			157.637			
		40	0		157.637			157.637			
			0	100	457.362			457.362			
			0	100	457.362			457.362			
			0	100	457.362			457.362			
08.042.0427.2487.0130	S				1.767.582			1.767.582			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO		30	0		449.359			449.359			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 6.653.469			0	100	449.359			449.359			
		40	0		449.359			449.359			
			0	100	1.318.223			1.318.223			
			0	100	1.318.223			1.318.223			
			0	100	1.318.223			1.318.223			
08.042.0427.2487.0131	S				4.929.731			4.929.731			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANA		30	0		1.683.895			1.683.895			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.804.918			0	100	1.683.895			1.683.895			
		40	0		1.683.895			1.683.895			
			0	100	3.245.836			3.245.836			
			0	100	3.245.836			3.245.836			
			0	100	3.245.836			3.245.836			
08.042.0427.2487.0132	S				4.774.225			4.774.225			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		30	0		1.606.679			1.606.679			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.736.951			0	100	1.606.679			1.606.679			
		40	0		1.606.679			1.606.679			
			0	100	3.167.546			3.167.546			
			0	100	3.167.546			3.167.546			
			0	100	3.167.546			3.167.546			
08.042.0427.2487.0133	S				2.695.852			2.695.852			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA		30	0		815.068			815.068			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.038.149			0	100	815.068			815.068			
		40	0		815.068			815.068			
			0	100	1.880.784			1.880.784			
			0	100	1.880.784			1.880.784			
			0	100	1.880.784			1.880.784			
08.042.0427.2487.0134	S				903.314			903.314			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL		30	0		903.314			903.314			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 371.866			0	100	903.314			903.314			
			0	100	903.314			903.314			
			0	100	903.314			903.314			
08.042.0427.2487.0135	S				2.754.987			2.754.987			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS		30	0		2.123.767			2.123.767			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.116.483			0	100	2.123.767			2.123.767			
		40	0		2.123.767			2.123.767			
			0	100	631.220			631.220			
			0	100	631.220			631.220			
			0	100	631.220			631.220			
08.042.0427.2487.0136	S				1.366.822			1.366.822			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO		30			453.898			453.898			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MATO GROSSO - MT			0		453.898			453.898			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 538.954		40	0	100	453.898			453.898			
					912.924			912.924			
			0	100	912.924			912.924			
					912.924			912.924			
08.042.0427.2487.0137	S				1.173.468			1.173.468			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO		30	0		382.089			382.089			
MATO GROSSO DO SUL			0		382.089			382.089			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 435.968		40	0	100	382.089			382.089			
					791.379			791.379			
			0		791.379			791.379			
				100	791.379			791.379			
TOTAL					120.000.000			120.000.000			
FISCAL					60.000.000			60.000.000			
SEGURIDADE					60.000.000			60.000.000			

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					14.000.000			12.976.464	1.023.536		
ENSINO MEDIO					1.168.536			285.000	883.536		
ENSINO REGULAR					480.000			235.000	245.000		
08.043.0188.4526					480.000			235.000	245.000		
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO E TECNOLÓGICO											
COORDENAR, SUPERVISIONAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE CULMINEM NA MELHORIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLÓGICO, ASSIM COMO PROMOVER O INTERCAMBIO DE METODOS E TECNICAS DE ENSINO E MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO E INTERAÇÃO COM OS SETORES PRODUTIVOS.											
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9											
08.043.0188.4526.0006	F				75.000			75.000			
ASSIST. FINANC. P/DESENVOLV. ENSINO MEDIO EM ARAPONGAS - PR		40			75.000			75.000			
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0	100	75.000			75.000			
08.043.0188.4526.0014	F				50.000			50.000			
ASSIST. FINANC. P/DESENVOLV. ENSINO MEDIO EM LAGOA VERMELHA - RS		40			50.000			50.000			
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0	100	50.000			50.000			
08.043.0188.4526.0016	F				110.000			110.000			
ASSIST. FINANC. P/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO EM SÃO MARCOS - RS		40			110.000			110.000			
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0	100	110.000			110.000			
08.043.0188.4526.0018	F				65.000				65.000		
ASSIST. FINANC. P/DESENVOLV. ENSINO MEDIO EM RIO CLARO - SP		90			65.000				65.000		
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0	100	65.000				65.000		
08.043.0188.4526.0020	F				100.000				100.000		
ASSIST. FINANC. P/DESENVOLV. ENSINO MEDIO EM VOLTA REDONDA - RJ		40			100.000				100.000		
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4			0	100	100.000				100.000		
08.043.0188.4526.0022	F				80.000				80.000		
ASSIST. FINANC. P/REFORMA DA ESCOLA PROF. AUREA CAMPOS GONÇALVES EM LINS - SP		40			80.000				80.000		
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0	100	80.000				80.000		
ENSINO POLIVALENTE					688.536			50.000	638.536		
08.043.0199.1078					688.536			50.000	638.536		
EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO											
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TECNICO.											
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3											
- ESCOLA CONSTRUÍDA/EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
- ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2											
08.043.0199.1078.0002	F				300.000				300.000		
CONSTR. E EQUIP. DE ESC. DE ENSINO AGROTEC. EM DUQUE DE CAXIAS - RJ		40			300.000				300.000		
- ESCOLA CONSTRUÍDA/EQUIPADA (UNIDADE) = 1			0	100	300.000				300.000		
08.043.0199.1078.0006	F				80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA EM S.MARIA DA BOA VISTA - PE		40			80.000				80.000		
- ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1			0	100	80.000				80.000		
08.043.0199.1078.0010	F				50.000			50.000			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO AGROTECNICO EM BRAGA - RS (FUNDEP)		50			50.000			50.000			
- ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0	100	50.000			50.000			
08.043.0199.1078.0030	F				100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM NOVA PRATA - RS		40			100.000				100.000		
- ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1			0	100	100.000				100.000		



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.043.0199.1078.0036 ASSIST. FINANC. P/DESENVOLV. ENSINO MEDIO EM VALENTE - BA (ESCOLA AGROTECNICA) - ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000 40.000 40.000				40.000 40.000 40.000 40.000		
08.043.0199.1078.0040 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA EM VOLTA REDONDA - RJ - ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	118.536 118.536 118.536 118.536				118.536 118.536 118.536 118.536		
ENSINO SUPERIOR					12.831.464			12.691.464	140.000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					12.831.464			12.691.464	140.000		
08.044.0205.1083 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO					5.641.464			5.641.464			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDÁTICO-CIENTÍFICAS. - INSTITUIÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 52											
08.044.0205.1083.0044 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS IFES E SEUS HOSPITAIS - INSTITUIÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 52	F	90	0	199	5.641.464 5.641.464 5.641.464 5.641.464			5.641.464 5.641.464 5.641.464 5.641.464			
08.044.0205.2281 ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES UNIVERSITARIAS NÃO FEDERAIS					190.000			50.000	140.000		
APOIAR FINANCEIRAMENTE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR VISANDO A MELHORIA DE SEUS PADRÕES DE ENSINO. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.000 - PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 1 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
08.044.0205.2281.0072 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A UNIVERSIDADE DE PONTA GROSSA - PR - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	F	30	0	100	90.000 90.000 90.000 90.000				90.000 90.000 90.000 90.000		
08.044.0205.2281.0074 CONSTR. DAS INSTAL. FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO DA UNIVERSIDADE DE MONTES CLAROS EM ALMENARA - MG - PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000		
08.044.0205.2281.0076 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CUSTEIO DE CURSO UNIVERSITARIO EM SÃO CAETANO DO SUL - SP - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.000	F	40	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000			50.000 50.000 50.000 50.000			
08.044.0205.4531 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR					7.000.000			7.000.000			
COORDENAR, SUPERVISIONAR E DESENVOLVER AÇÕES QUE CULMINEM COM A MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES E SETORES QUE ATUAM NESTE NÍVEL DE ENSINO. - INSTITUIÇÃO PÚBLICA APOIADA (UNIDADE) = 52 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 335 - PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 10 - INSTITUIÇÃO AVALIADA (UNIDADE) = 52											
08.044.0205.4531.0002 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR - INSTITUIÇÃO PÚBLICA APOIADA (UNIDADE) = 52 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 335 - PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 10	F	90	0	112	7.000.000 7.000.000 7.000.000 7.000.000			7.000.000 7.000.000 7.000.000 7.000.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
 26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- INSTITUIÇÃO AVALIADA (UNIDADE) = 52											
					14.000.000			12.976.464	1.023.536		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					120.000.000			120.000.000			
ENSINO FUNDAMENTAL					120.000.000			120.000.000			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					60.000.000			60.000.000			
08.042.0181.4537 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO					60.000.000			60.000.000			
ASSEGURAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E A REMUNERAÇÃO CONDIGNA DO MAGISTERIO, CONSOANTE O QUE DISPÕE A EMENDA CONSTITUCIONAL NR. 14/96.											
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.385.454											
08.042.0181.4537.0001 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	F	30	0	100	60.000.000			60.000.000			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.385.454					25.200.000			25.200.000			
				40	25.200.000			25.200.000			
				0	34.800.000			34.800.000			
				0	34.800.000			34.800.000			
				100	34.800.000			34.800.000			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					60.000.000			60.000.000			
08.042.0427.2487 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					60.000.000			60.000.000			
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICIPIOS.											
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 27											
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 33.255.600											
08.042.0427.2487.0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	S	30	0	113	414.806			414.806			
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 27					414.806			414.806			
08.042.0427.2487.0111 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ACRE	S	30	0	113	445.648			445.648			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 142.991					171.774			171.774			
				40	171.774			171.774			
				0	171.774			171.774			
				113	273.874			273.874			
08.042.0427.2487.0112 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAPA	S	30	0	113	371.267			371.267			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 129.441					291.039			291.039			
				40	291.039			291.039			
				0	80.228			80.228			
				113	80.228			80.228			
08.042.0427.2487.0113 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS	S	30	0	113	1.541.241			1.541.241			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 647.176					956.443			956.443			
				40	956.443			956.443			
				0	584.798			584.798			
				113	584.798			584.798			
08.042.0427.2487.0114 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA	S	30	0	113	4.036.248			4.036.248			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.710.168					989.014			989.014			
				40	989.014			989.014			
				0	989.014			989.014			
				113	3.047.234			3.047.234			
08.042.0427.2487.0115 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA	S	30	0	113	841.947			841.947			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 307.275					365.494			365.494			
				40	365.494			365.494			
				113	365.494			365.494			
				40	476.453			476.453			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			0		476.453			476.453			
				113	476.453			476.453			
08.042.0427.2487.0116	S				211.429			211.429			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RORAIMA		30	0		202.693			202.693			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 74.688				113	202.693			202.693			
		40	0		8.736			8.736			
				113	8.736			8.736			
08.042.0427.2487.0117	S				909.902			909.902			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE TOCANTINS		30	0		592.919			592.919			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 358.900				113	592.919			592.919			
		40	0		316.983			316.983			
				113	316.983			316.983			
08.042.0427.2487.0118	S				1.526.488			1.526.488			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS		30	0		462.214			462.214			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 607.347				113	462.214			462.214			
		40	0		1.064.274			1.064.274			
				113	1.064.274			1.064.274			
08.042.0427.2487.0119	S				7.970.694			7.970.694			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA		30	0		3.798.807			3.798.807			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 3.310.123				113	3.798.807			3.798.807			
		40	0		4.171.887			4.171.887			
				113	4.171.887			4.171.887			
08.042.0427.2487.0120	S				4.318.462			4.318.462			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA		30	0		863.241			863.241			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.815.246				113	863.241			863.241			
		40	0		3.455.221			3.455.221			
				113	3.455.221			3.455.221			
08.042.0427.2487.0121	S				3.883.470			3.883.470			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO		30	0		985.169			985.169			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.634.209				113	985.169			985.169			
		40	0		2.898.301			2.898.301			
				113	2.898.301			2.898.301			
08.042.0427.2487.0122	S				2.041.337			2.041.337			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA		30	0		1.312.033			1.312.033			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 852.466				113	1.312.033			1.312.033			
		40	0		729.304			729.304			
				113	729.304			729.304			
08.042.0427.2487.0123	S				4.366.763			4.366.763			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO		30	0		1.986.258			1.986.258			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.708.671				113	1.986.258			1.986.258			
		40	0		2.380.505			2.380.505			
				113	2.380.505			2.380.505			
08.042.0427.2487.0124	S				1.786.423			1.786.423			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI		30	0		258.748			258.748			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 714.375				113	258.748			258.748			
		40	0		1.527.675			1.527.675			
				113	1.527.675			1.527.675			
08.042.0427.2487.0125	S				1.565.187			1.565.187			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		30	0		477.697			477.697			
					477.697			477.697			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 624.387				113	477.697			477.697			
		40	0		1.087.490			1.087.490			
				113	1.087.490			1.087.490			
				113	1.087.490			1.087.490			
08.042.0427.2487.0126 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SERGIPE	S			30	1.110.160			1.110.160			
				0	633.260			633.260			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 446.478				113	633.260			633.260			
		40	0		476.900			476.900			
				113	476.900			476.900			
				113	476.900			476.900			
08.042.0427.2487.0127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S			30	1.677.548			1.677.548			
				0	93.961			93.961			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 618.370				113	93.961			93.961			
		40	0		1.583.587			1.583.587			
				113	1.583.587			1.583.587			
				113	1.583.587			1.583.587			
08.042.0427.2487.0128 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S			30	614.999			614.999			
				0	157.637			157.637			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 3.856.631				113	157.637			157.637			
		40	0		457.362			457.362			
				113	457.362			457.362			
				113	457.362			457.362			
08.042.0427.2487.0130 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	S			30	1.767.582			1.767.582			
				0	449.359			449.359			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 6.853.469				213	449.359			449.359			
		40	0		1.318.223			1.318.223			
				213	1.318.223			1.318.223			
				213	1.318.223			1.318.223			
08.042.0427.2487.0131 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANA	S			30	4.929.731			4.929.731			
				0	1.683.895			1.683.895			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.804.918				113	1.683.895			1.683.895			
		40	0		1.509.106			1.509.106			
				213	174.789			174.789			
				0	3.245.836			3.245.836			
				113	3.245.836			3.245.836			
				213	2.908.917			2.908.917			
				213	336.919			336.919			
08.042.0427.2487.0132 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S			30	4.774.225			4.774.225			
				0	1.606.679			1.606.679			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.736.951				113	1.606.679			1.606.679			
		40	0		1.439.905			1.439.905			
				213	166.774			166.774			
				0	3.167.546			3.167.546			
				113	3.167.546			3.167.546			
				213	2.838.753			2.838.753			
				213	328.793			328.793			
08.042.0427.2487.0133 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	S			30	2.695.852			2.695.852			
				0	815.068			815.068			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.038.149				113	815.068			815.068			
		40	0		815.068			815.068			
				0	1.880.784			1.880.784			
				113	1.880.784			1.880.784			
				213	1.693.127			1.693.127			
				213	187.657			187.657			
08.042.0427.2487.0134 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL	S			30	903.314			903.314			
				0	903.314			903.314			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 371.866				113	903.314			903.314			
				113	903.314			903.314			
08.042.0427.2487.0135 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS	S			30	2.754.987			2.754.987			
				0	2.123.767			2.123.767			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.116.483				113	2.123.767			2.123.767			
		40	0		2.123.767			2.123.767			
				113	631.220			631.220			
				0	631.220			631.220			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.042.0427.2487.0136 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 538.964	S	30	0	113	631.220			631.220			
		40	0	113	1.366.822			1.366.822			
		30	0	113	453.898			453.898			
		40	0	113	453.898			453.898			
		30	0	113	912.924			912.924			
		40	0	113	912.924			912.924			
08.042.0427.2487.0137 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 435.968	S	30	0	113	1.173.468			1.173.468			
		40	0	113	382.089			382.089			
		30	0	113	382.089			382.089			
		40	0	113	791.379			791.379			
		30	0	113	791.379			791.379			
		40	0	113	791.379			791.379			
TOTAL					120.000.000			120.000.000			
FISCAL					60.000.000			60.000.000			
SEGURIDADE					60.000.000			60.000.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			120.000.000 60.000.000 60.000.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.962.514	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		2.962.514	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	2.962.514		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		117.037.486 57.037.486 60.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		117.037.486 57.037.486 60.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	60.000.000		
1711.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUICÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	57.037.486		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	120.000.000 60.000.000 60.000.000

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## RECEITA

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			120.000.000 60.000.000 60.000.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		2.962.514	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		2.962.514	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	2.962.514		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		117.037.486 60.000.000 57.037.486	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		117.037.486 60.000.000 57.037.486	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	60.000.000		
1711.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	SEG	57.037.486		
			TOTAL	120.000.000
			TOTAL FISCAL	60.000.000
			TOTAL SEGURIDADE	60.000.000